



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**13ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07 /2019– PMSL/SECULT
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS DE
AUTORES MARANHENSES**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente **Edital de Credenciamento para recebimento de propostas de lançamento de livros de autores maranhenses**, para compor a programação da 13ª Feira do Livro de São Luís - FeliS, de **11 a 20 de outubro de 2019**, com tema “O Brasil Atemporal na Obra de Aluísio Azevedo” e terá como Patrono Aluísio Azevedo, escritor reconhecido como aquele que, a partir do romance O Mulato (1881), iniciou o Movimento Literário Naturalismo, no Brasil. Além do patrono, a FeliS prestará homenagens especiais aos, também, maranhenses **Rosa Mochele** e **Dreyfus Azoubel**, ambos comemorando o centenário de nascimento.

O Edital de Credenciamento Nº 07/2019 é uma etapa desta ação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme o que segue:

1 OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento a inscrição e seleção de propostas, para lançamento e relançamento de livros de autores maranhenses, na 13ª Feira do Livro de São Luís - Felis, que será realizada no período 11 a 20 de outubro de 2019.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos deste Edital de Credenciamento.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- b) Resumo da obra para fins de apresentação no momento do lançamento;
- c) Entregar um exemplar da obra no momento da inscrição, devidamente autografado, que após o lançamento será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- d) Ser uma obra publicada no ano de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO - Caso o número de propostas recebidas não atinja o número de vagas disponibilizadas para o espaço de lançamentos, que são 54 (cinquenta e quatro) obras, as propostas de lançamentos e relançamentos de anos anteriores serão aceitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

2.2 A inscrição deve ser realizada na sede da SECULT, situada na Rua do Mocambo, 253 – Centro, São Luís - MA, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, na sexta-feira.

2.3 A ficha de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.feiradolivrodesaoluis.com.br e em anexo nesta Chamada Pública.

3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências deste Edital de Credenciamento.

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

4 DIVULGAÇÃO DAS OBRAS QUE SERÃO LANÇADAS NA 13ª FELIS

4.1 A lista com os nomes autores será divulgado na página da SECULT na internet: www.feiradolivrodesaoluis.com.br.

PARAGRAFO ÚNICO – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

5 DO LANÇAMENTO

5.1 As sessões de lançamentos terão duração, no máximo, de 40min (quarenta minutos), sequenciada pela sessão de autógrafo com o mesmo tempo de duração.

5.2 A data e horário de cada lançamento será definido no ato da entrega da ficha de inscrição conforme indicação do escritor.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe de Coordenação da 13ª FeliS, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

6.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital de Credenciamento Nº 07/2019.

São Luís, 29 de agosto de 2019.

CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

13ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO
De 11 a 20 de outubro de 2019

DATA: ____ / ____ / 2019

Nº _____

TÍTULO: _____

AUTOR DA OBRA: _____

PÚBLICO ALVO: _____

GÊNERO LITERÁRIO: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone (fixo e celular): _____

E-mail: _____

SINOPSE DA OBRA:

_____.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO:

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA
INSCRIÇÃO

Servidor – SECULT

.....

13ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - LANÇAMENTO DE LIVRO

AUTOR DA OBRA: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

VISTO SECULT: _____

DATA: ____ / ____ / 2019